



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO V

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 21 de março de 2022.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 023/2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Matinhas/PB, para o mandato referente ao biênio 2022/2024, em conformidade com a Lei Municipal 109/2013 de 26 de março de 2013.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Matinhas-PB, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação da presente portaria com as seguintes representações:

REPRESENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: IREMAR VALDEVINO DE SOUZA.
CPF: 602.912.064-68
SUPLENTE: MATEUS SALUSTO DA SILVA.
CPF: 146.805.064-82

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: DANIELA DUARTE BARBOSA.
CPF: 071.883.264-05
SUPLENTE: FLÁVIA CALIXTO DA SILVA.
CPF: 705.119.994-37

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: MARIA JOSÉ DA DILVA
CPF: 000.197.214-63
SUPLENTE: MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA

CPF: 008.099.474-12

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

IGREJA EVANGÉLICA

TITULAR: KATIA MARIA SILVA DE QUEIROZ
CPF: 055.545.364-25
SUPLENTE: DANIELE FERREIRA DA SILVA
CPF: 092.313.294-56

IGREJA CATÓLICA

TITULAR: MARIA BETÂNIA DE FREITAS BATISTA
CPF: 927.893.154-34
SUPLENTE: DANIEL FIRMINO DA SILVA
CPF: 715.552.224-47

REPRESENTAÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTURA

TITULAR: CREUZINETE ALVES FARIAS CAETANO
CPF: 853.435.954-72
SUPLENTE: JOSÉ ALVES DE FARIAS
CPF: 251.434.924-91

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Matinhas- PB, em 14 de março de 2022.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, tendo em vista erro material na portaria. (Publicação anterior: DOM em 15 de março de 2022)